

cício do referido cargo evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, determina-se:

1 — Nomear a licenciada Margarida Elisa dos Santos Teixeira Moreira, educadora de infância do quadro de escola do Agrupamento Pêro Vaz de Caminha, da cidade do Porto, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de educação do Norte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Síntese curricular

Margarida Elisa dos Santos Teixeira Moreira nasceu no Porto, tem 50 anos, é casada.

Realizou a parte curricular de mestrado em Educação, Desenvolvimento e Mudança Social, bem como a licenciatura em Ciências da Educação, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; concluiu o bacharelato em Educação de Infância pela Escola de Educadores de Infância de Santa Mafalda, Porto.

Educadora do quadro de escola do Agrupamento Pêro Vaz de Caminha, Porto; exerceu funções docentes na Escola do Magistério Primário de Braga, nos cursos de formação inicial de educadores de infância.

Foi dirigente do SPN e da FENPROF.

Desenvolveu experiência diversificada no âmbito da formação de professores como gestora e dinamizadora de formação do Centro de Formação do Norte do Instituto Irene Lisboa, onde exerceu as funções de vice-presidente da direcção, e como formadora, em outras instituições, responsável por módulos relacionados com os temas «Educação e qualidade de ensino», «Desenvolvimento curricular no jardim-de-infância», «Gestão da formação: Planeamento e operacionalização da formação» e «Avaliação em educação de infância».

Foi coordenadora regional do Norte da medida n.º 2 do PRODEP FOCO no II Quadro Comunitário de Apoio.

Foi membro da comissão de acreditação e certificação do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores (INAFOP).

Foi sucessivamente adjunta do Secretário de Estado da Administração Educativa, bem como do Ministro da Educação do XIII Governo Constitucional, e assessora do Secretário de Estado da Administração Educativa do XIII Governo Constitucional, tendo sido designada para diversas comissões, criadas por despacho da tutela, nas quais desenvolveu, nomeadamente, trabalho relativo aos quadros jurídicos de formação inicial e contínua de docentes, definição de habilitações e grupos de docência, sistema de recrutamento e colocação de professores, ensino do português no estrangeiro, regime jurídico do pessoal não docente, transferência de competências para as autarquias; é formadora acreditada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua de professores, sendo também detentora do certificado de aptidão pedagógica do Instituto do Emprego e Formação Profissional; tem leccionado no ensino superior diferentes disciplinas de cursos de formação inicial, complementos de formação e cursos de estudos superiores especializados de educadores de infância e do 1.º ciclo do ensino básico e de pós-graduações no domínio da avaliação e acompanhamento da formação; é co-autora do relatório, encomendado pelo Ministério da Educação, relativo à caracterização da rede do 1.º ciclo do ensino básico; foi coordenadora do Gabinete de Formação da DREN e membro da comissão de acompanhamento do estudo de avaliação da eficácia da oferta formativa.

É directora regional de educação do Norte desde 11 de Maio de 2005.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 15890/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques, técnica superior prin-

cipal do Instituto Português da Juventude, I. P., para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunta de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — É revogado o despacho n.º 10 577/2008, de 27 de Fevereiro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2008.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

29 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 15891/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto, é fixado em 50 o número de vagas na 9.ª edição do curso de estudos avançados em Gestão Pública (CEAGP), a realizar no ano lectivo de 2008-2009.

Nos termos do decreto-lei supra-referido e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento do concurso de admissão ao CEAGP, anexo à referida portaria, as quotas a observar nas admissões ao CEAGP são fixadas em 4 para candidatos funcionários públicos e em 46 para candidatos não vinculados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5 % do total de vagas (3 vagas) a preencher por pessoas com deficiência.

As vagas destinadas a candidatos vinculados e não vinculados, segundo as áreas científicas de licenciatura, serão atribuídas por ordem de classificação, nos termos do artigo 11.º do referido regulamento, da seguinte forma:

Área científica	Não vinculados	Vinculados
Gestão, Administração Pública e Economia	16	1
Ciências Jurídicas	16	1
Engenharias e Tecnologias	7	1
Outras	7	1

Os regimes de vinculação e de promoções dos diplomados serão previstos na legislação que estiver em vigor à data da conclusão do curso.

2 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15892/2008

Por despacho de 29.05.2008, do Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Licenciado José Manuel da Costa Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados:

Rute Susana Ferreira Barradas de Azevedo, técnica verificadora estagiária — autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária, a seu pedido, com efeitos a partir de 28/05/2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.